

## UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RORAIMA

## Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2026

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
4/2026	WEBSON DO CARMO SILVA	08/06/2026 16:44
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Fornecimento de coffee-break para o Programa de Integração de Novos Servidores - PINS, na SES/RR		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	LICITAÇÃO REALIZADA	NÃO devido à falta de conhecimento técnico deste objeto e ausência de processo similar realizado por outro órgão	Planejamento	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Licitação cancelada. Necessidade de fazer a pesquisa e orçamentos com outras empresas e fornecedores,

**Ações Preventivas**

P-01 Realização de ampla pesquisa de mercado, junto aos fornecedores e órgãos para mitigar possíveis erros **Responsável:** CICERO PAULINO DOS SANTOS

**Ações de Contingência**

C-01 Atualizar pesquisa de mercado no Portal de Compras **Responsável:** CICERO PAULINO DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	ATRASO NA ENTREGA DO ITEM AO ÓRGÃO	NA Dificuldades logísticas devido ao curto prazo de entrega do serviço	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Falta de logística para o melhor desempenho das atividades durante o treinamento.

**Ações Preventivas**

P-01 Garantir que o prazo de entrega estabelecido no contrato seja suficiente para fornecedor se planejar. Monitorar status da aquisição do fornecedor. Alertar o fornecedor quanto às consequências de descumprimento contratual. **Responsável:** CICERO PAULINO DOS SANTOS

**Ações de Contingência**

C-01 Analisar justificativas, caso plausíveis, aceitar ampliação de prazo. Analisar justificativas, caso não sejam aceitáveis, recomendar penalização da Contratada. **Responsável:** CICERO PAULINO DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	DESISTÊNCIA CONTRATADA	DA Desinteresse da CONTRATADA em fornecer o material em virtude de desequilíbrio do mercado, tais como aumento do dólar.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

**Impactos**

1 Atraso nas pesquisas e possível incompatibilidade na prestação dos serviços dos colaboradores, a longo tempo, ambiente insalubre e com pouca visibilidade.

**Ações Preventivas**

P-01 Garantir que a entrega seja realizada conforme estabelecido no Termo de Referência. Monitorar o status do fornecedor. Alertar o fornecedor quanto às consequências de descumprimento contratual. **Responsável:** CICERO PAULINO DOS SANTOS

**Ações de Contingência**

C-01 Analisar justificativas, caso não sejam aceitáveis, recomendar penalização. **Responsável:** CICERO PAULINO DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-04	Descumprimento das restrições alimentares (glúten/lactose)	Falha na elaboração do cardápio; erro na produção ou separação dos alimentos; ausência de controle de contaminação cruzada; desconhecimento das exigências do Termo de Referência; fornecimento de itens incompatíveis com as restrições alimentares dos participantes.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	1
------	--	---	--------------------	---------------	-------	---

#### Impactos

- 1 Possibilidade de reações adversas em pessoas com intolerância à lactose, doença celíaca ou outras restrições alimentares, podendo causar desconforto físico, mal-estar e necessidade de atendimento médico.

#### Ações Preventivas

- P-01 Orientar a contratada quanto à prevenção de contaminação cruzada durante preparo, transporte e distribuição. Realizar conferência prévia do cardápio e dos produtos entregues pelo fiscal do contrato. **Responsável:** CICERO PAULINO DOS SANTOS

#### Ações de Contingência

- C-01 Avaliar eventual responsabilização da contratada por danos decorrentes da falha. Caso haja risco à saúde dos participantes, suspender o consumo do item e providenciar substituição urgente. **Responsável:** CICERO PAULINO DOS SANTOS

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

##### Equipe de Planejamento

**CICERO PAULINO DOS SANTOS**

Agente de contratação



Documento assinado eletronicamente por CICERO PAULINO DOS SANTOS, Chefe de Seção, em 10 de Junho de 2026, às 10:54:49, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 8822018788048456471 e o código CRC 105F8C0A.